

**DECRETO Nº 024/2026.**

Talismã - TO., 30 de abril de 2026.

**“DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito);

Considerando, que em 01/03/2005 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Dinamizador Escolar, conforme Decreto nº 040/2005;

Considerando, que em 14/02/2007 a servidora foi empossada em cargo inacumulável de Monitora de Merenda Escolar, conforme Decreto nº 059/2007;

Considerando, que por alguma falha técnica na época o departamento responsável não informou as movimentações de desligamentos de alguns servidores;

Considerando, que é dever da Administração Pública, rever seus atos a qualquer tempo e se necessário providenciar as devidas correções;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica desligada do quadro de servidores do Município de Talismã a Sra. **ALCIONE DE MOURA RIBEIRO, portadora do CPF: **\*\*\*.\*\*\*.141-49****, conforme abaixo descrito:

Caption

<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Admissão</b>	<b>Desligamento</b>
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	01/03/2005	13/02/2007
Município de Talismã - CNPJ: 01.612.820/0001-05	14/02/2007	30/11/2007

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ**, Estado do **TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
**Prefeito Municipal**

**Certidão do Decreto nº 024/2026, de 30/04/2026 em anexo.**

**CERTIDÃO:**

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 024/2026, de 30/04/2026, que “DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgado no site oficial do Município ([www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br)) na presente data”.

Talismã-TO, 30/04/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.talisma.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-36624d-070520260937271664**